



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93  
Lei Municipal 790/96

**RESOLUÇÃO 01/2018.**

**Imperatriz-MA, 02 de Fevereiro de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N°. 790/96, em reunião Extraordinária no dia 02 de Fevereiro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a proposta SINCOV N° 092975/2017, elaborada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, vinculada à Ação de Estruturação de Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com o objeto voltado à Aquisição de Bens, registrada no sistema de Gestão de Convênio de Contratos de repasse – SINCOV.

Art. 2º- A unidade Beneficiária é o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS – BACURI – Rua Santa Rita N° 993 CEP: 65 916-000

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

**Maria de Jesus Torquato Cavalcante**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Rua Urbano Santos, 513 – Juçara**